

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

## Aviso n.º 302/2006

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Faro, pretende proceder à abertura de procedimento concursal com ao preenchimento de uma vaga para director de Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso (cargo de direcção intermédia do 1.º grau), do respectivo quadro de pessoal.

1 — Área de actuação — a estabelecida no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro no âmbito das competências cometidas às divisões em comum e especificamente ao Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso.

2 — Requisitos legais — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 12.º do citado diploma legal.

3 — Perfil pretendido — posse da licenciatura em Direito; experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo 8, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

5 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

6 — Local de trabalho — edifício sede da Câmara Municipal de Faro.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção, avaliação curricular e entrevista pública.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respectivo currículo.

A avaliação curricular será expressa através da seguinte fórmula, onde serão considerados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

(HA) Habilitações académicas:

Licenciatura — 16 valores;

Mestrado — 18 valores;

Doutoramento — 20 valores.

(FP) Formação profissional, será ponderado o total da duração das acções de formação, seminários e encontros relacionados directamente com o cargo a prover e formação de chefias, com o limite de 20 valores:

Sem qualquer acção de formação e aperfeiçoamento profissional ou com acção de formação e aperfeiçoamento profissional sem interesse para a área funcional — 10 valores;

Com acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função:

Com duração até 7 horas — 12 valores;

Com duração até 35 horas — 14 valores;

Com duração até 70 horas — 16 valores;

Com duração até 120 horas — 18 valores;

Com duração superior a 120 horas — 20 valores.

(EP) Experiência profissional, trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso:

Ausência de qualquer experiência profissional anterior — 10 valores;

Experiência profissional anterior considerada desadequada ao exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso — 11 valores;

Experiência profissional anterior considerada adequada ao exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso — 12 valores;

Onde a pontuação será feita em anos completos (ano = 365 dias), a que por cada ano complementar acresce 1 valor até ao limite de 20 valores.

7.2 — Entrevista pública — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para exercício do cargo através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará sobre os seguintes aspectos:

Motivação para a função, entendendo-se esta como a predisposição natural para o exercício de uma função que envolve o gosto pela liderança de indivíduos e grupos, a definição de objectivos organizacionais enquadrados na política geral da autarquia, superiormente definida, a organização, o planeamento e programação das acções visando a consecução dos objectivos, bem como a responsabilidade pelo trabalho de equipa que dirige;

Sentido crítico — capacidade de censurar apreciando, observando, ponderando conscientemente e criteriosamente o que existe de bom e de mau;

Expressão e fluência verbais — entendendo-se esta como a capacidade para se exprimir oralmente com clareza, precisão dos termos, fluência de linguagem e riqueza de vocabulário;

Capacidade em estabelecer objectivos organizacionais — entendendo-se esta como a capacidade para organizar, estruturar, planear o trabalho, estabelecendo metas a atingir, tendo em vista a consecução dos objectivos pretendidos.

A classificação de todos estes factores será ponderada com a escala que a seguir se indica:

*Favorável preferencialmente* — 16 a 20 valores;

*Bastante favorável* — 13 a 15 valores;

*Favorável* — 11 a 12 valores;

*Favorável com reservas* — 10 valores;

*Não favorável* — menos de 10 valores.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores efectuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EP = entrevista pública.

9 — Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas no prazo estabelecido para o efeito mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, Rua de Domingos Guieiro, 8, 8004-001 Faro, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e fotocópia dos certificados de formação profissional;

b) *Curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) No caso dos candidatos não pertencerem ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, deverão apresentar obrigatoriamente declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades, por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

## 11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, que preside.

Vogais:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director de Departamento de Administração Geral.

Dr. José Leiria, advogado.

O presente aviso será publicado em órgão da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, em jornal de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000305673

**Aviso n.º 308/2006****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Fevereiro de 2006, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em regime de substituição, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de chefe de Divisão de Gestão Financeira e Aprovisionamento, a Dr.ª Margarida Reimão Lopes da Costa.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000305692

**Aviso n.º 309/2006****Prorrogação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Março de 2006, foi nomeada, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 31 de Março de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Gestão Financeira e Aprovisionamento, a Dr.ª Margarida Reimão Lopes da Costa.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000305672

**Aviso n.º 313/2006****Prorrogação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 5 de Maio de 2006, foi nomeada, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 5 de Maio de 2006, para o cargo de director de Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso, a Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos da Costa.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000305669

**Aviso n.º 314/2006****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Fevereiro de 2006, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em regime de substituição, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo prazo

de 60 dias, para o cargo de director de Departamento de Finanças e Património, a Dr.ª Olímpia Conceição Mendes Ferreira Poeira.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000305670

**Aviso n.º 315/2006****Prorrogação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Março de 2006, foi nomeada, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 31 de Março de 2006, para o cargo de director de Departamento de Finanças e Património, a Dr.ª Olímpia Conceição Mendes Ferreira Poeira.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000305671

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)****Aviso****Dispensa de estágio**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 14 de Agosto de 2006, foi nomeada definitivamente Carla Luísa Patrício Barradas Silva, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de investigação social aplicada), escalão I, índice 400, a que corresponde o vencimento de 1287,68 euros.

Esta nomeação opera-se nos termos do n.º 5 do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 100/98, de 5 de Maio — 1.ª S/SS, dispensando a nomeada do período de estágio e produz eficácia retroactiva a 3 de Abril de 2006, nos termos do que dispõe a alínea *a*) do artigo 128.º do CPA.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.  
1000305694

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 176/DGP/2006****Reclassificação profissional de Patrícia Santos Carvalho**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 22 de Agosto de 2006, a funcionária Patrícia Santos Carvalho, com a categoria de auxiliar administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, escalão I, índice 199.

30 de Agosto de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.  
3000215598

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****Aviso SRH n.º 18/2006****Nomeação definitiva — extracto**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da conclusão do respectivo processo de concurso, bem como do respectivo estágio, por meu despacho datado de 5 de Setembro de 2006, foi nome-